



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data:

**PROJETO DE LEI N° 8035/2010, relatório substitutivo.**

Autor  
**Artur Bruno**

Emenda Modificativa

Página	Artigo: Meta 04 Estratégia 4.10	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------------------------------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

#### **EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se à estratégia 4.10. a seguinte redação:

Fomentar estudos e pesquisas voltadas ao desenvolvimento de metodologia, material didático, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade, aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

#### **JUSTIFICAÇÃO**

É fundamental que a estratégia preveja, além de estudos e pesquisas relacionados ao ensino e à aprendizagem de alunos público alvo da educação especial, assegure também, o desenvolvimento de estudos e pesquisas, a fim de ampliar os recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade, aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2011.

**ARTUR BRUNO**  
Deputado Federal PT/CE